urukum
instituto cultural

EDITAL Nº 02/2026 - CONCURSO DE FOTOGRAFIA E EXPOSIÇÃO FOTOGRÁFICA (ON-LINE)

Terras de Dentro | Categoria Geral | Categoria Regional

73ª Festa da Padroeira de Santa Fé de Goiás - Programa Goyazes 2026

1. OBJETIVO

O Concurso de Fotografia “Terras de Dentro” busca revelar, por meio da imagem, as múltiplas camadas do Brasil profundo e dos territórios que o constituem - cidades pequenas e médias, zonas rurais, periferias, paisagens, modos de vida, trabalho, festas, afetos, memórias e transformações. A iniciativa pretende estimular perspectivas autorais sobre o cotidiano, os contrastes e as mudanças que atravessam comunidades e lugares, valorizando tanto a potência documental quanto a dimensão poética da fotografia.

O concurso será realizado em duas categorias: Categoria Geral, de alcance nacional, e Categoria Regional, destinada a participantes residentes no Estado de Goiás, com reserva de Prêmios Incentivo para Santa Fé de Goiás e para os demais municípios goianos.

2. REGRAS DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Participação: poderão participar pessoas físicas com idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos completos na data da inscrição, residentes no Brasil, observadas as condições específicas de cada categoria.

2.2. Inscrições: gratuitas, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, de 24/08/2026 a 22/10/2026, por meio do formulário eletrônico: https://forms.gle/Vd3VkgtukwRzKW9w5

2.3. Quantidade: cada participante poderá inscrever até 2 (duas) fotografias. O participante residente em Goiás realizará apenas uma inscrição e concorrerá automaticamente também na Categoria Geral.

2.4. Tema e formato: a fotografia deverá dialogar com o tema “Terras de Dentro” e poderá abordar cidades pequenas e médias, zonas rurais, periferias, paisagens, modos de vida, trabalho, festas, afetos, memórias, cotidiano e transformações. A imagem poderá ser colorida ou em preto e branco e deverá ser enviada em arquivo JPG ou JPEG.

2.5. Identificação: a imagem não poderá conter assinatura, marca-d’água, logotipo, nome ou qualquer elemento que identifique o autor.

2.6. Autoria e direitos: a fotografia deverá ser de autoria do participante. O inscrito será responsável pela veracidade das informações prestadas e pela observância dos direitos autorais, de imagem e de terceiros eventualmente envolvidos na obra. Plágio, apropriação de obra alheia ou informação falsa acarretará desclassificação.

2.7. Inteligência artificial: não serão aceitas imagens produzidas, total ou parcialmente, por IA generativa, nem fotografias que tenham recebido inserção, remoção ou criação artificial de elementos por ferramentas generativas. Serão permitidos apenas ajustes fotográficos usuais, como enquadramento, exposição, brilho, contraste, cor, nitidez e conversão para preto e branco, desde que não alterem substancialmente o conteúdo original da fotografia.

2.8. Impedimentos: não poderão participar integrantes da organização ou da comissão de avaliação, nem seus parentes até o segundo grau.

3. CATEGORIAS

A) Categoria Geral - Brasil: aberta a participantes residentes em todo o território nacional.

B) Categoria Regional - Goiás: exclusiva para participantes residentes no Estado de Goiás.

Os participantes goianos concorrerão automaticamente também na Categoria Geral, juntamente com os demais inscritos do país, sem necessidade de inscrição adicional.

Na Categoria Regional, os 2 (dois) Prêmios Incentivo observarão reserva territorial, sendo 1 (um) destinado exclusivamente a participante residente em Santa Fé de Goiás (GO) e 1 (um) a participante residente em outro município do Estado de Goiás, exceto Goiânia.

Em cada reserva, o prêmio será concedido à fotografia mais bem classificada entre as habilitadas e ainda não contempladas com outra premiação.

Não havendo participante habilitado em uma das reservas, o respectivo Prêmio Incentivo será destinado ao participante mais bem classificado da Categoria Regional ainda não premiado, independentemente do município de residência.

Não será permitida a acumulação de premiações. Caso participante residente em Goiás seja premiado na Categoria Geral, ficará automaticamente impedido de receber qualquer premiação na Categoria Regional. Nessa hipótese, a premiação regional será destinada ao próximo participante melhor classificado, observada a ordem de classificação e preservadas as reservas dos Prêmios Incentivo.

4. AVALIAÇÃO E PREMIAÇÃO

4.1. Comissão: as fotografias serão avaliadas por comissão formada por 3 (três) profissionais com atuação ou experiência nas áreas de fotografia, artes visuais ou campos correlatos.

Serão considerados: qualidade visual e técnica, originalidade, força temática, composição, perspectiva autoral e adequação ao tema. Em caso de empate, prevalecerão, nesta ordem, originalidade, força temática e qualidade visual e técnica.

4.2. Categoria Geral: serão destinados R$ 10.000,00 à categoria, distribuídos da seguinte forma:

R$ 4.000,00 para o 1º lugar;
R$ 3.000,00 para o 2º lugar;

R$ 2.000,00 para o 3º lugar;
R$ 1.000,00 para o 4º lugar.

4.3. Categoria Regional: serão destinados R$ 7.600,00 à categoria, distribuídos da seguinte forma:

R$ 3.000,00 para o 1º lugar;
R$ 2.000,00 para o 2º lugar;
R$ 1.000,00 para o 3º lugar;
2 (dois) Prêmios Incentivo de R$ 800,00 cada, totalizando R$ 1.600,00, observada a reserva territorial prevista no item 3.

4.4. Total geral: 9 (nove) premiações, no valor total de R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

4.5. Resultado: será divulgado nos canais oficiais e comunicado aos selecionados. Caberá recurso apenas contra o resultado preliminar da habilitação, no prazo previsto no cronograma.

5. DOCUMENTAÇÃO, PAGAMENTO E EXPOSIÇÃO

5.1. Documentos: os premiados deverão enviar, em até 5 (cinco) dias corridos após a comunicação, documento de identificação, CPF, dados bancários e declaração de autoria, de responsabilidade pelos direitos da imagem e de não utilização de IA generativa fora das condições permitidas neste edital.

5.2. Comprovante de residência: os documentos previstos neste item serão exigidos somente dos candidatos selecionados na Categoria Regional. O selecionado deverá apresentar comprovante atual de residência no Estado de Goiás, emitido preferencialmente nos últimos 90 dias, como conta de água, energia elétrica, telefone, internet, contrato de locação ou outro documento idôneo que demonstre seu endereço. Caso o comprovante não esteja em nome do selecionado, poderá ser apresentada declaração de residência acompanhada de documento comprobatório em nome do titular do endereço.

Para o Prêmio Incentivo reservado a Santa Fé de Goiás, o documento deverá comprovar residência no município. Para o Prêmio Incentivo reservado aos demais municípios goianos, o documento deverá comprovar residência em município do Estado de Goiás diverso de Santa Fé de Goiás, vedada a residência em Goiânia.

5.3. Pagamento: para prêmios de até R$ 1.000,00, será admitida a apresentação de recibo ou termo de recebimento, devidamente assinado pelo premiado. Para valores superiores a R$ 1.000,00, será obrigatória a apresentação de nota fiscal. Caso o premiado não possua CNPJ ou não possa emitir nota fiscal em seu próprio nome, será aceita nota fiscal emitida por representante autorizado, mediante contrato de representação ou instrumento equivalente firmado entre as partes.

O pagamento dos prêmios será realizado em até 10 (dez) dias úteis, contados da entrega completa da documentação exigida.

5.4. Exposição on-line: as fotografias premiadas integrarão exposição fotográfica on-line, prevista para disponibilização até 10/12/2026. Os autores mantêm seus direitos autorais e autorizam a divulgação institucional das imagens, sem finalidade comercial e com indicação de autoria.

6. CRONOGRAMA

24/08/2026 a 22/10/2026 - Inscrições - 60 dias

23/10/2026 a 27/10/2026 - Habilitação das inscrições - 5 dias

27/10/2026 - Divulgação do resultado preliminar da habilitação

28/10/2026 a 30/10/2026 - Recurso contra o resultado da habilitação - 3 dias

31/10/2026 a 04/11/2026 - Análise dos recursos

05/11/2026 - Divulgação do resultado definitivo da habilitação

06/11/2026 a 19/11/2026 - Avaliação das fotografias

23/11/2026 - Resultado final

Até 5 dias após a comunicação - Documentação dos premiados

Até 10/12/2026 - Exposição fotográfica on-line

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Desclassificação: será desclassificada a inscrição que descumprir este edital, identificar o autor na imagem, apresentar informação falsa, utilizar obra de terceiros ou empregar IA generativa fora das condições permitidas.

7.2. Decisão: a decisão da comissão de avaliação é soberana quanto ao mérito das fotografias.

7.3. Dados pessoais: serão utilizados apenas para a execução e a divulgação do concurso.

7.4. Casos omissos: serão resolvidos pela Comissão Organizadora. Dúvidas: institutourukum@gmail.com